


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DECRIM UR9

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

EXECUÇÃO CRIMINAL DECRIM 9º RAJ

Av. Salmão, 678, - Pg. Residencial Aquarius - CEP 12246-260, Fone:

(12) 3205-1626, São José dos Campos-SP - E-mail:

decrimajcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: dez anos Detenção: um ano Total geral: onze anos; Regime para hediondo: Fechado, Regime para reclusão: Fechado, Regime para detenção: Semiaberto; Multa de 1510 dias. Valor da multa R\$ 52.598,33; Situação: Réu primário;

16/02/2021 - Publicação da Sentença

19/02/2021 - Recurso Interposto

01/03/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condernatória

29/03/2022 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD;

Reclusão: cinco anos; Regime: Fechado; Multa de 500 dias. Valor da multa R\$ 17.416,67;

Situação: Réu primário;

27/04/2022 - Habeas Corpus Concedido - PPL (decisão anterior não transitada) - Art. 33 § 4º

do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Semiaberto; Multa de 166 dias.

Valor da multa R\$ 5.782,33; Situação: Réu primário;

04/05/2022 - Alvará de Soltura Cumprido

27/09/2022 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;

05/10/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

09/05/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Cálculo - 15/04/2021 13:13:34Conclusos para Decisão - 15/04/2021 13:13:49Homologado o

Cálculo - 16/04/2021 15:21:27 - 1.Promova-se vista às partes acerca do cálculo de liquidação de

penas. Sobrevindo impugnação fundamentada, voltem-me conclusos para deliberação. Não sendo

apresentada impugnação pelas partes, ficará, desde logo, homologado o referido cálculo para que

produza seus jurídicos e regulares efeitos. 2.Encaminhe-se cópia da presente ao Diretor do(a)

Centro de Detenção Provisória de Taubaté para ciência do sentenciado(a) IGOR RODRIGUES

DA SILVA, RG: 44355537, RJ: 213858400-04. 3.Devorá a unidade prisional acessar os autos e

imprimir o último cálculo realizado, o qual servirá como atestado de penas a cumprir e para

instrução do prontuário penitenciário.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/04/2021 15:22:18 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/04/2021 15:22:29 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 16/04/2021 15:22:40 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ofício Expedido - 16/04/2021 17:44:25 - Ofício - IIRGD - Cadastro de Processo de Execução

Criminal - VEC

Petição - 20/04/2021 11:08:15 - Nº Protocolo: WEC9.21.70019717-7

Tipo da Petição: Manifestação da Defensoria Pública

Data: 20/04/2021 10:46

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 29/04/2021 15:10:36 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 29/04/2021 15:10:50 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

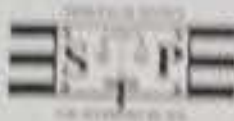
Petição - 29/04/2021 15:36:23 - Nº Protocolo: WEC9.21.70021482-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 29/04/2021 15:19

Conclusos para Despacho - 07/05/2021 11:45:12Conclusos para Despacho - 02/07/2021

13:32:42Despacho - 02/07/2021 15:27:18 - Despacho: Vistos. Retifique-se o cálculo penal, nos


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DE 01/01/1999

 UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 EXECUÇÃO CRIMINAL DE JUCRIM 9ª RAJ

Av. São João, 878 - Pq. Residencial Aquarius - CEP 13346-200, Fone:

(12) 3305-1626, São José dos Campos-SP - E-mail:

desextinjucamp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

termos do artigo 112, I da LEP (alterado pela Lei nº 13.964/2019). Após, manifestem-se as partes, de São José dos Campos, 03 de julho de 2021 CARLOS GUTENBERG DE SANTIS CUNHA Juiz de Direito

Expedição de documento - 13/07/2021 18:24:35Homologado o Cálculo - 14/07/2021 09:53:51 - 1.Promova-se vista às partes acerca do cálculo de liquidação de penas, sobrevinda impugnação fundamentada, voltem-se conclusos para deliberação, não sendo apresentada impugnação pela partes, feirá, desde logo, homologado o referido cálculo para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. 2.Encaminhe-se cópia da presente ao diretor do(a) Centro de Detenção Provisória de Taubaté para ciência do sentenciado(a) IGOR RODRIGUES DA SILVA, RG: 44355537, RJ: 213838400-04, sendo que a unidade prisional deverá acessar o processo e imprimir cópia do último cálculo realizado, o qual servirá como atestado de pena a cumprir e para instrução da prescrição penitenciária. 3. Deverá, ainda, a unidade prisional acessar os autos e imprimir cópia do último cálculo realizado que servirá como atestado de pena a cumprir e para instrução do presidiário penitenciário.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/07/2021 09:57:16 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/07/2021 10:00:41 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/07/2021 10:00:51 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 16/07/2021 07:28:51 - Nº Protocolo: WEC9.21.70036486-3

Tipo da Petição: Manifestação da Defensoria Pública

Data: 15/07/2021 11:08

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida -

25/07/2021 01:43:56 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 28/04/2022 09:07:50 - Nº Protocolo: WEC9.22.70021386-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 28/04/2022 09:00

Petição - 03/05/2022 08:37:30 - Nº Protocolo: WEC9.21.70022503-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 03/05/2022 08:29

Sentença/Voto/Acórdão e respectivos Termos de Publicação Juntados - 03/05/2022

10:19:44Retificação de Classe Processual - 03/05/2022 10:31:26 - Corrigida a classe de Execução

Provisória para Execução da Pena.

Expedição de documento - 03/05/2022 10:48:11Conclusos para Decisão - 03/05/2022

10:48:22Homologado o Cálculo - 03/05/2022 12:14:19 - Homologo o cálculo de liquidação de

penas do sentenciado IGOR RODRIGUES DA SILVA, RG: 44355537, RJ: 213838400-04, recolhido(a) no(a) Centro de Detenção Provisória de Taubaté para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Verifica-se que o sentenciado cumpriu integralmente a pena privativa de liberdade em 20 de outubro de 2021 pelo processo nº 1500161-18.2020.8.26.0621 em virtude da redução de pena conquistada no v. acórdão do habeas corpus C. Superior Tribunal de Justiça, motivo pelo qual determino a expedição de Alvará de Soltura clausulado em seu favor, para cumprimento imediato, devendo a direção do presídio verificar se o sentenciado permanecerá preso por outro feito. Encaminhe-se ao Ilmo. Diretor do Centro de Detenção Provisória de Taubaté, por meio eletrônico, devendo o mesmo ser restituído no prazo de 48 horas, devidamente cumprido, por igual meio. Intime-se. São José dos Campos, 03 de maio de 2022.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/05/2022 12:17:47 -


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DEECRIM UR9

 UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 9ª RAJ

Av. Salmão, 678, - Pq. Residencial Aquarius - CEP 12246-260, Fone:

(12) 3205-1626, São José dos Campos-SP - E-mail:

deecrim@campos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Alvará de Soltura Expedido - 04/05/2022 11:07:53 - Alvará de Soltura - Crime - Exclusivo VEC-DEECRIM - (BNMP)

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 04/05/2022 11:38:07SAP - Alvará de Soltura Cumprido

Juntado - 05/05/2022 16:15:50 - Nº Protocolo: WEC9.22.70023115-5

Tipo da Petição: SAP - Alvará de Soltura Cumprido

Data: 05/05/2022 09:12

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 05/07/2022 11:37:20 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/07/2022 11:37:50 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 05/07/2022 19:08:43 - Nº Protocolo: WEC9.22.70036356-6

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 05/07/2022 17:31

Conclusos para Decisão - 08/07/2022 14:08:57Conclusos para Despacho - 11/07/2022

14:50:37Cumprimento da Pena - 28/09/2022 10:41:13 - Diante do cumprimento integral da

pena privativa de liberdade imposta a IGOR RODRIGUES DA SILVA no processo n.

1500161-18.2020.8.26.0621, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE. 2.Quanto à pena de

multa, anoto que as Unidades Regionais de Departamento Estadual das Execuções Criminais não

têm competência para sua cobrança, conforme disposto no artigo 538-A das NSCGJ. 3.Publicque-

se. 4.Ciência as partes. 5.Sem prejuízo, verifique-se a situação do sentenciado junto ao Banco

Nacional de Monitoramento de Prisão, regularizando-a com a expedição de Alvará de Soltura

Excepcional, se o caso. 6.Oportunamente, nada sendo requerido pelas partes, expeçam-se as

comunicações de praxe, arquivando-se, após.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/09/2022 10:43:58 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ofício Expedido - 29/09/2022 09:42:06 - Ofício - Arquivamento AUTO

Documento - 19/10/2022 09:25:39Conclusos para Decisão - 19/10/2022 09:32:18Mero

expediente - 28/11/2022 10:55:58 - Despacho: Págs. 198/199: ciente, Diante da condenação

imposta ao sentenciado IGOR RODRIGUES DA SILVA no processo nº

1500161-18.2020.8.26.0621, no Recurso Especial nº 2.026.386/SP do C. Superior Tribunal de

Justiça, referente à infração ao artigo 12, caput da Lei 10.826/2003, consistente em 01 ano de

detenção, em regime aberto, substituída a pena privativa de liberdade por 10 dias-multa,

comunique-se, via e-mail, ao Juízo de Conhecimento que ao DEECRIM é vedada a cobrança da

multa, conforme artigo 8º caput da Resolução nº 616/2013. 3. Por fim, cumpra-se integralmente a

determinação de pag. 179. São José dos Campos, 25 de novembro de 2022. CARLOS

GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA [Cargo do Juiz do Processo]

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 28/11/2022 11:00:24 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 25/04/2023 15:40:33Mensagem Eletrônica (e-mail)

Juntada - 25/04/2023 15:43:36Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 25/04/2023 15:45:05 - Ciência

ao Defensor(a) constituído(a).

Remessa - 26/04/2023 00:06:12 - Relação: 0291/2023

Teor do ato: Ciência ao Defensor(a) constituído(a).

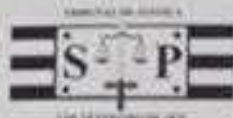
Advogado(s): Fernando José Costa Januncio (OAB 231033/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/04/2023 01:46:47 - Relação: 0291/2023

Data da Publicação: 28/04/2023

Número do Diário: 3725

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINA CASSIA ALVES IDALGO. Para acessar os dados processuais, acesse o site Nijus (www.nijus.com.br) ou informe o processo 0001455-80.2021.8.26.0520 e o código 0787E1B.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DEECRIMUR9

 UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 9º RAJ

 Av. Salmão, 678, -, Pq. Residencial Aquarius - CEP 12246-260, Fone:
 (12) 3205-1626, São José dos Campos-SP - E-mail:
 deecrimsjcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Expedição de documento - 12/05/2023 09:26:22 - Certidão - Genérica
 Conclusos para Despacho - 12/05/2023 09:26:46 Certidão - Emissão Excepcional Expedida (BNMP) - 22/05/2023 16:48:07 - Certidão Administrativa de Alvará de Soltura - (Cadastro Excepcional) - BNMP
 Mero expediente - 11/07/2023 09:26:40 - Ciente do processado. Arquive-se, conforme determinado na pág. 179, parte final.
 Remessa - 11/07/2023 10:32:02 - Relação: 0498/2023
 Teor do ato: Ciente do processado. Arquive-se, conforme determinado na pág. 179, parte final.
 Advogados(s): Fernando José Costa Jamuncio (OAB 231033/SP)
 Trânsito em Julgado às partes - 11/07/2023 16:58:05 - Certidão - Trânsito em Julgado (Arquivamento)
 Definitivo - 11/07/2023 16:59:11 Certidão de Publicação Expedida - 12/07/2023 01:41:17 - Relação: 0498/2023
 Data da Publicação: 13/07/2023
 Número do Diário: 3776
 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 03/10/2024 16:18:09 - Certidão - Objeto e Pé - Execução Criminal

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 04 de agosto de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DEECRIM UR9

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 9ª RAJ

Av. Salmão, 678, ., Pg. Residencial Aquarius - CEP 12246-260, Fone:

(12) 3205-1626, São José dos Campos-SP - E-mail:

deecrimsjcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

ANDERSON LIBANORI SUMMA, Coordenador do Cartório da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal DEECRIM 9ª RAJ do São José dos Campos/DEECRIM UR9, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001455-60.2021.8.26.0520 - Ordem nº 2021/002609 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Regime Inicial - Fechado, em que figura como Réu **IGOR RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 44355537, pai FRANCISCO DE PAULA SILVA, mãe NEUSA RIBEIRO RODRIGUES, Nascido/Nascida 11/02/1995, natural de Cruzeiro - SP, com endereço à RUA GERALDO MOTA FERREIRA, 20, Casa, JARDIM PARAISO, RUA GERALDO MOTA FERREIRA, CEP 12721-040, Cruzeiro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 14/04/2021

Documento de Origem: CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO nº: 2050471/2020 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 10170901 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 2050471 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 2050471 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 2050471 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 2050471 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 2050471 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO, 78/20/114 - DEL.INV.GER. CRUZEIRO

Processo de Conhecimento: 1500161-18.2020.8.26.0621 - Vara: Vara Criminal -

Histórico da Parte **IGOR RODRIGUES DA SILVA**

- 21/02/2020 - Data do Fato - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) 10.826/03
- Local: RUA GERALDO MOTA FERREIRA, 20
JARDIM PARAISO - CRUZEIRO/SP - 12721040
- 21/02/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Taubaté
- 22/02/2020 - Decretação da prisão preventiva
- 22/02/2020 - Término da Prisão
- 22/02/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Taubaté
- 27/03/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03
- 15/06/2020 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD e Art. 12 "caput" do(a) LEI 10.826/03
- 16/02/2021 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a)